

Edital para o Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia, Educação Superior e Profissional – PIC-FATESP/2022.2 –

Estabelece inscrições para o Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional - FATESP.

A Faculdade de Tecnologia Educação Superior e Profissional - FATESP, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o Programa de Iniciação Científica da FATESP (PIC/FATESP), conforme definido no presente Edital.

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Iniciação Científica Voluntária da FATESP foi instituído pela Resolução nº 01/2014, de 27 de outubro de 2014, do Conselho Superior da FATESP.

1.2 O objetivo do Programa é fomentar a iniciação científica no âmbito da FATESP, garantindo a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa orientados por professores da Instituição.

1.3 A seleção para o PIC/FATESP será realizada em duas etapas:

1ª Etapa – Seleção de orientadores, a partir da análise de seu *Currículo Lattes* e do projeto de pesquisa;

2ª Etapa – Indicação de bolsista(s) voluntário(s) de iniciação científica somente pelos orientadores aprovados na 1ª Etapa.

2 DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS ORIENTADORES

2.1 A inscrição para os orientadores deverá ser realizada no período de **02 de setembro a 07 de setembro de 2022**, na Secretaria Acadêmica da FATESP, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2.2 No ato da inscrição, os professores da FATESP interessados deverão entregar na Secretaria Acadêmica:

- a) Ficha de Inscrição do candidato a orientador, devidamente preenchida, conforme modelo em Anexo I;
- b) Cópia impressa do *Currículo Lattes* atualizado;
- c) Declaração de Veracidade das informações constantes no *currículo lattes* entregue, conforme modelo em Anexo II;
- d) Ficha de Qualificação do Orientador, devidamente preenchida, conforme modelo em Anexo III;

- e) Projeto de Pesquisa conforme estrutura constante em Anexo IV;
- f) Declaração de Disponibilidade (Anexo V) de 4 (quatro) horas semanais para orientação a estudante(s) de graduação.

2.3 Os candidatos a orientador deverão perfazer a pontuação mínima de 4,0 (quatro pontos) para serem aprovados.

2.4 Será constituída uma Comissão de Pesquisa, a fim de proceder à análise do *currículo* e do projeto de pesquisa de cada candidato.

2.5 O resultado da 1ª Etapa será divulgado no dia **12 de setembro de 2022**.

3 DA ETAPA DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA

3.1 Os orientadores aprovados na 1ª Etapa deverão indicar bolsistas para o PIC/FATESP que atendam as seguintes exigências:

- a) estiverem regularmente matriculados em curso de graduação da FATESP;
- b) não apresentarem reprovação em nenhuma disciplina;
- c) não acumularem bolsa do PIC/FATESP com a de outros programas da FATESP (Monitoria, etc.) ou fornecidas por outras instituições públicas ou privadas;
- d) estiverem quites com o Setor Financeiro e a Biblioteca da instituição.

3.2 O período para indicação de bolsista deverá ocorrer em **09 de setembro de 2022**.

3.3 A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento em formulário próprio, acompanhado de:

- a) histórico escolar atualizado;
- b) comprovante de matrícula ou outro documento que comprove que o aluno está regularmente matriculado no 2º semestre de 2022;
- c) cópia dos comprovantes de quitação do mês de agosto/2022 e de regularização com a Biblioteca.

3.4 A inscrição só poderá ser efetuada por terceiros mediante procuração particular autenticada.

3.5 Cada orientador aprovado poderá indicar até 2 (dois) alunos, sendo 1 aluno titular e outro colaborador.

3.6 O período de participação do bolsista no PIC/FATESP abrangido por este Edital inicia-se em **12 de setembro de 2022 e se encerra em 31 de dezembro de 2022**.

4 DOS DEVERES E DIREITOS DO BOLSISTA

4.1 São deveres do Bolsista Voluntário:

- a) planejar e executar as atividades de pesquisa definidas por seu orientador;
- b) desenvolver trabalho(s) de pesquisa relacionado(s) com a área de sua graduação;
- c) apresentar trabalhos em eventos e congressos;
- d) participar de eventos de Iniciação Científica promovidos pela Faculdade;

- e) cumprir 08 horas semanais de atividades de pesquisa, conforme horários pré-estabelecidos com o orientador;
- f) exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo professor-orientador;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação científica nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) ter frequência integral às atividades de pesquisa;
- i) apresentar relatório de atividades ao final de cada período de vigência da condição de bolsista.

4.2 É vedado ao Bolsista:

- a) ministrar aulas substituindo o professor;
- b) corrigir provas ou testes de avaliação do rendimento acadêmico;
- c) elaborar provas de avaliação de qualquer natureza;
- d) substituir o orientador como responsável por uma turma em aplicação de provas;
- e) exercer qualquer atividade administrativa.

5 DO PROJETO

5.1 O projeto elaborado pelo orientador para o aluno deve ser elaborado dentro de uma das linhas de pesquisa instituídas no PDI da FATESP (Anexo V); e, refletir originalidade, relevância, viabilidade técnica e financeira, e deve conter todos os elementos necessários para a sua análise. O projeto deve conter **no máximo 06 páginas** (A4, Fonte 12, Times New Roman) e será avaliado especificamente no que se refere aos seguintes aspectos:

- a) Identificação (nome do orientador e do aluno, linha de pesquisa e grupo ao qual se vincula; título do projeto; fonte financiadora e número do processo do orientador, quando aplicável);
- b) Introdução (fundamentação teórica, justificativa e objetivos);
- c) Metodologia;
- d) Resultados esperados;
- e) Viabilidade de Execução na FATESP;
- f) Cronograma de Atividades do aluno;
- g) Bibliografia (mais relevantes).

5.2 É de exclusiva responsabilidade de cada docente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, como por exemplo: aprovação pelo Comitê de Ética, seja voltado para pesquisas com seres humanos, seja relativo à experimentação animal. Quando julgado pertinente, os avaliadores levarão em conta, para a concessão da bolsa de IC, a autorização do comitê de ética correspondente.

6 DA REMUNERAÇÃO

Os docentes pesquisadores serão remunerados com 2 horas (semanais) em caráter extraclasse.

7 DAS BOLSAS DOS ALUNOS

Serão oferecidas bolsas-descontos de 5% do valor da mensalidade do curso (percentual adicional) no qual o aluno está regularmente matriculado com duração de 04 meses, para 04 (quatro) ou 08

(oito) horas semanais de trabalho, que serão atribuídas aos projetos aprovados de acordo com deliberação da Comissão de Iniciação Científica. Será distribuída 1 bolsa por curso, sendo as demais colocações aceitas em caráter voluntário.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A desvinculação do bolsista ocorrerá por desempenho insatisfatório, frequência inferior a 75%, não execução eficiente de suas atribuições ou por conclusão de curso.

8.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo CEPE.

Teresina, 30 de agosto de 2022.

Prof. Ricardo Geraldo da Silva
Diretor Geral

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022.2

DADOS DO PROJETO			
Título:			
Área de Conhecimento do projeto: () Políticas Sociais, Gestão e Controle de Qualidade. () Biossegurança, Saúde e Ciclos de Vida. () Cultura, Organização e Segurança no Trabalho. () Relações de Trabalho e Tecnologia. () Práticas de Ensino, Currículo e Educação à Distância. () Políticas Educacionais, Legislação e Avaliação da Educação.			
Palavras Chaves:			
1.	2.	3.	
Orientador:			
ASPECTOS ÉTICOS			
O Projeto envolve pesquisa com seres humanos ou animais? Sim () Não ()			
• Caso a resposta ao item anterior seja sim, anexar o protocolo/parecer de aprovação do CEP/CEUA*			
DADOS DO ESTUDANTE			
RA:	Nome:	Data de nasc:	
Curso:	Semestre:	Nº do CPF:	
Nº do RG:	Data de emissão:	Orgão Expedidor/Estado:	
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Res:	Cel:	e-mail:	
Possui algum tipo de bolsa ou isenção de pagamento na FATESP? SIM () NÃO () Qual?			
Experiência prévia em Pesquisa: () sim () não Local:			
COLABORADORES (se for o caso)			
Nome:	RA:	e-mail:	
Nome:	RA:	e-mail:	
DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:			Nº Cod. Professor :
Titulação: Doutor () Mestre ()	e-mail:		
Nº CPF:	Nº do RG:		
Tel Res:	Cel:		
CO-ORIENTADOR (se for o caso)			
Nome:			Nº Cod. Professor :
e-mail:			Titulação:

IMPORTANTE

Entregar junto com a ficha de inscrição 1 (uma) cópia dos documentos listados abaixo: Currículo lattes (resumido e atualizado) do Orientador; Currículo lattes (resumido e atualizado) do Coorientador (se for o caso); Histórico Escolar do aluno; Comprovante de matrícula do aluno; Projeto de pesquisa em duas vias (sem encadernação); Parecer circunstanciado do orientador demonstrando concordância com a proposta pertinente ao projeto apresentado pelo candidato.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital e na Instrução Normativa do PIC/FATESP (disponível no site www.fatesp.com), e que todo material de consumo, incluindo materiais e/ou animais do biotério que poderão vir à ser usados serão de responsabilidade integral do orientador.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Estudante

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro, para fins de comprovação perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Tecnologia, Educação Superior e Profissional, serem verídicas as informações constantes do Currículo Lattes por mim enviado ao PIC-FATESP como parte da documentação necessária à inscrição no processo de seleção de orientadores para o Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional – PIC-FATESP 2022.2.

Teresina, ____/____/_____.

Assinatura: _____

Nome (legível): _____

Identidade _____:

CPF: _____

ANEXO III – FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME:	
I. TITULAÇÃO	PONTOS
1. Mestrado (8,0 pontos)	
2. Doutorado (10,0 pontos)	
Total de Pontos de Titulação	

	PONTOS
II. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA (ÚLTIMOS 03 ANOS)	
1. Artigos publicados em periódicos (0,5 por trabalho – máximo 1,0 ponto)	
2. Livros publicados em periódicos (1,0 por trabalho)	
3. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada (0,5 por trabalho – máximo 1,0 ponto)	
4. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais regionais (0,25 por trabalho – máximo 5,0 pontos)	
5. Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais nacionais (0,50 por trabalho – máximo 5,0 pontos)	
6. Boletins Técnicos (0,25 por boletim – máximo 2,0 pontos)	
7. Resumos simples publicados em Congressos Científicos (0,20 por trabalho – máximo 2,0 pontos)	
8. Resumos expandidos publicados em Congressos Científicos (0,50 por trabalho – máximo 2,0 pontos)	
9. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho – máximo 4,0 pontos)	
10. Conferências, Palestras ou Mesas Redondas ocorridas em Congressos Nacional ou Internacional (1,0 por conferência – máximo 4,0 pontos)	
11. Livros nacionais com indexação publicados na área, acima de 49 páginas no qual há apenas um (01) autor (3,0 por livro)	
12. Organização de Livros Nacionais com indexação publicados na área, acima de 100 páginas (2,0 por livro)	
13. Livros internacionais com indexação publicados na área, acima de 49 páginas (3,0 por livro)	
14. Capítulo de livros com indexação publicados no país (1,0 por capítulo)	
15. Capítulo de livros com indexação publicados no exterior (2,0 por capítulo)	
16. Tradução de livro indexado (2,0 por livro traduzido)	
17. Manual didático, acima de 49 páginas com ISBN (1,0 por manual – máximo 2,0 pontos)	
18. Filmes, vídeos ou audiovisuais de informações científicas ou culturais longa metragem e curta metragem (Curta 1,0, Longa 2,0. Máximo 6,0 pontos)	
19. Filmes de produção artística e cultural (1,5 por filme, máximo 4,5 pontos)	
20. Composição musical, artes plásticas, direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística (1,0 por trabalho, máximo 3,0 pontos)	
21. Apresentação em exposição e eventos artísticos (0,5 por participação – máximo 2,0 pontos)	

22. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos Nacional e Internacional (pôster e/ou apresentação oral) 0,5 por participação – máximo 2,0 pontos)	
23. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos Regional e Local (pôster e/ou apresentação oral) 0,5 por participação – máximo 2,0 pontos)	
24. Prêmio acadêmico de âmbito local (0,5 por prêmio)	
25. Prêmio acadêmico de âmbito regional (1,0 por prêmio)	
26. Prêmio acadêmico de âmbito nacional (2,0 por prêmio)	
27. Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)	
28. Projeto de pesquisa aprovado (3,0 por projeto) Exemplos: (BPI, PAP, CNPQ, etc.)	
29. Bolsa Produtividade (3,0 pontos)	
30. Organização e/ou Coordenação de eventos científicos, culturais e artísticos (1.0 por evento)	
31. Coordenação e Participação em Grupo de pesquisa e estudo (1.0 por participação)	
32. Participação em Comitês de Assessoria (0,2 por participação)	
33. Coordenação de Laboratório de Pesquisa ou Ensino (0,5)	
34. Coordenador/Tutor via Editais Oficiais de Programas Institucionais (PET, PIBID) (1,0 ponto por Coordenação)	
35. Entrevista em mídia impressa, televisiva ou internet referente à área de atuação profissional. (0,2 por entrevista)	
36. Membro de Corpo Editorial de Periódicos (0,5 por Periódico)	
37. Membro do Corpo Docente de Mestrado em Organização no INTA (1,0 ponto por Projeto)	
Total de Pontos de Produção Científica	

III. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	PONTOS
1. Orientação principal em nível de pesquisa (em andamento ou concluído)	
1.1. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (0,75 por monografia – máximo 4,5 pontos)	
1.2. Iniciação Inovação Tecnológica (1,0 por bolsista – máximo 5 pontos)	
1.3. Iniciação Científica (0,75 por bolsista – máximo 4,5 pontos)	
1.4. Especialização (1,0 por monografia – máximo 4,0 pontos)	
1.5. Mestrado cadastrado na CAPES (2,5 por Dissertação – máximo 15 pontos)	
1.6. Doutorado cadastrado na CAPES (5,0 por Tese – máximo 15 pontos)	
Total de Pontos	

IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	PONTOS
1. Teses (1,0 por Tese – máximo 5,0 pontos)	
2. Dissertações (0,75 por Dissertação – máximo 3,0 pontos)	
3. Exame de Qualificação Mestrado e Doutorado (0,5 por participação – máximo 3,0)	
4. Exames de Teses de Livre Docência (1.0 por Tese)	
Total de Pontos em Bancas	

ANEXO IV – PROJETO DE PESQUISA

I. Identificação (nome do orientador e do aluno, linha de pesquisa e grupo ao qual se vincula; título do projeto; fonte financiadora e número do processo do orientador, quando aplicável).

1. Introdução (fundamentação teórica, justificativa e objetivos);
2. Metodologia;
3. Resultados esperados;
4. Viabilidade de Execução na FATESP;
5. Cronograma de Atividades do aluno;
6. Bibliografia (mais relevantes);
7. Anexos (Se for o caso).

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES

(Para os projetos que envolvem experimentos com seres humanos, exige-se apresentar, no momento da submissão, o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). No caso de experimentos com animais deve ser apresentado o comprovante de submissão ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA). Só poderão ser implementados os projetos aprovados pelos respectivos Comitês.)

ANEXO IV. A - PROJETO DE PESQUISA – SEGUNDO A ABNT NBR 15287/2011

4. PROJETO DE PESQUISA

Segundo a ABNT NBR 15287/2011 é parte integrante da pesquisa. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para os problemas mediante o emprego de procedimentos científicos.

Para alcançar este objetivo é necessário fazer um planejamento utilizando-se o projeto de pesquisa que se constitui nos procedimentos e planos de ação do Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC) ou da Monografia.

O planejamento deve levar em consideração tanto o problema a ser investigado, a sua natureza e situação e o espaço-temporal a ser analisada, quanto à natureza e o nível de conhecimento, sobre o assunto.

4.1.1 Capa

A capa é um elemento opcional, segundo a NBR 14724/2011.

4.1.2 Folha de Rosto

A folha de rosto é um elemento obrigatório, segundo a NBR 14724/2011.

As Listas, o Sumário, Espaçamento, Notas de Rodapé, Indicativos de Seção, Paginação e Numeração seguem o modelo apresentado anteriormente.

4.2 ESTRUTURA DO PROJETO

Segundo a NBR 15287/2011 a apresentação do Projeto de Pesquisa deverá ser realizada levando-se em conta a seguinte estrutura:

Os Elementos Textuais¹ constituem-se de:

¹Além das normas da ABNT, utilizou-se Marconi e Lakatos (1991); Gil (2000); Stein (2008).

4.2.1 Introdução

A introdução deve criar uma expectativa positiva e o interesse do leitor para a continuação da análise de todo artigo. A introdução apresenta o assunto e delimita o tema, analisando a problemática que será investigada, definindo conceitos e especificando os termos adotados a fim de esclarecer o assunto.

Apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento. (ABNT NBR 6022/2003). Parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e a metodologia utilizada para alcança-los.

4.2.2 Problema

O problema de pesquisa normalmente envolve uma situação teórica ou prática para a qual o pesquisador busca respostas ou soluções. Algumas condições se impõem para que se determine o problema:

- a) O problema deve ser concreto e apresentado de forma clara e precisa;
- b) Deve ser representativo sendo ainda possível de ser generalizado;
- c) Deve apresentar certa originalidade;
- d) A população a ser pesquisada deve ser delimitada;
- e) Deve ser formulado de forma interrogativa.

4.2.3 Hipótese

É uma suposta resposta ao problema a ser investigado, poderá ser aceita ou rejeitada. Aparece de forma explícita apenas nas pesquisas explicativas.

Nas pesquisas descritivas, "logo após a formulação dos problemas procede-se à especificação dos objetivos em lugar da apresentação das hipóteses. Já nas pesquisas exploratórias, as hipóteses costumam aparecer como produto final." (GIL, 2000, p. 52).

4.2.4 Objetivo Geral

É o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa, deve iniciar sempre com um verbo de ação no infinitivo tais como: analisar, avaliar, averiguar, comparar, compreender, conhecer, demonstrar, desenvolver, distinguir, estudar, expor, identificar, interpretar, observar, pesquisar, testar e outros.

Não fazer uso de verbos que deverão ser praticados a partir dos resultados (pois neste momento do trabalho ainda não são conhecidos) como: conscientizar, melhorar, inovar e outros.

4.2.5 Objetivos Específicos

Estes definem os aspectos que se pretende. Apresentam as ações e etapas, planejadas, para que se possa atingir o objetivo geral. Devem ser principiados com verbos de ação no infinitivo.

4.2.6 Justificativa

Relevância da pesquisa e suas possíveis contribuições futuras. Descreve as razões em defesa do estudo a ser realizado e ainda demonstra em que âmbito a pesquisa será realizada, ou seja, local, regional, nacional ou internacional.

4.2.7 Revisão de Literatura

A fundamentação teórica recebe por vezes, diferentes designações, por exemplo, marco teórico, quadro referencial, quadro teórico, embasamento teórico, revisão conceitual ou ainda aporte teórico.

É o momento onde se constrói o arcabouço teórico que explicará o significado dos fatos que se pretende investigar, é o aprofundamento do que se propõe a estudar.

Deve ser consistente e atualizada, devendo dar suporte a um conjunto de conceitos e pressupostos teóricos que sustente a pesquisada. Salienta-se a necessidade de indicação no texto das fontes utilizadas tanto as diretas quanto as indiretas.

4.2.8 Metodologia da Pesquisa

A Metodologia da Pesquisa ou Procedimentos Metodológicos ou, ainda, Planejamento de Pesquisa é uma etapa de considerável importância na qual o pesquisador delinear os passos, os métodos, as técnicas, bem

como os materiais, a definição da amostra/universo e a forma como serão coletados e também tratados os dados.

4.2.9 Tipo de Método de Abordagem

A abordagem desde a coleta de dados, tabulação, análise e interpretação dos dados pode ser: Quantitativa ou Qualitativa.

4.2.9.1 Pesquisa

Pode ser exploratória, descritiva ou experimental/explicativa.

4.2.8 Metodologia da Pesquisa

A Metodologia da Pesquisa ou Procedimentos Metodológicos ou, ainda, Planejamento de Pesquisa é uma etapa de considerável importância na qual o pesquisador delineará os passos, os métodos, as técnicas, bem como os materiais, a definição da amostra/universo e a forma como serão coletados e também tratados os dados.

4.2.9 Tipo de Método de Abordagem

A abordagem desde a coleta de dados, tabulação, análise e interpretação dos dados pode ser: Quantitativa ou Qualitativa.

4.2.9.1 Pesquisa

Pode ser exploratória, descritiva ou experimental/explicativa.

4.2.9.2 O delineamento

Pode ser bibliográfico, documental, estudo de caso, levantamento, pesquisa-ação, ou pesquisa histórica, entre outros.

4.2.9.3 A coleta de Dados

Pode ocorrer por meio de aplicação de questionário e/ou entrevista e/ou observação e/ou pesquisa documental, técnicas mercadológicas, medidas de opiniões e atitudes; história de vida; história oral e outros.

4.2.9.4 Tratamento dos Dados

Pode ocorrer por meio de análise estatística e/ou análise de conteúdo. Cabe ao pesquisador indicar quais procedimentos serão adotados e organizá-los para posteriormente analisá-los e interpretá-los.

4.2.10 Recursos

Envolvem os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à realização da pesquisa

4.2.11 Cronograma

É a descrição de cada uma das fases da pesquisa, acompanhadas das datas de sua execução ou determinadas pelo orientador do projeto. Deve ser flexível e possível de ajustes.

4.2.12 Referências

Elemento obrigatório, elaborado conforme a ABNT NBR 6023/2002.

4.2.13 Glossário

Elemento opcional, elaborado em ordem alfabética. ABNT NBR 14724/2005.

4.2.14 Apêndice

Elemento opcional. O(s) apêndice(s) são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto. ABNT NBR 14724/2005.

4.2.15 Anexo

Elemento opcional.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
R.G _____, N° Cód. Professor(a) . _____,
declaro ter disponibilidade de horário para ser professor(a) orientador(a) no programa de pesquisa PIC/FATESP de segunda a sexta-feira, no período _____, por tempo determinado de 04 horas semanais, conforme exigências do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional – FATESP .

Teresina/PI, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

